

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.697, DE 2000

Dá nova redação ao inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 30 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a sigla “NR”, ao final do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2001

Deputado JAIME MARTINS

Relator